



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 223/2017

Ementa: “Que exonera servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1.262/2009, e,

Considerando os princípios constitucionais elencados no art. 37 “caput” de nossa Carta Política Nacional que assim versa: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”

Considerando que o princípio constitucional do dever de eficiência do Gestor Público agora é norma cogente;

Considerando que o Gestor Público tem o dever de obedecer estes princípios constitucionais sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e/ou improbidade administrativa;

Considerando o princípio administrativo da indisponibilidade do Interesse Público;

Considerando que foram revogadas as seguintes leis que tratavam da licença sem remuneração de servidores estáveis e efetivos do município de Mar de Espanha, a saber: Lei nº 796 de 18/08/1994, revogada pela lei nº 1.215/2008, esta por sua vez foi revogada pela Lei nº 1.262/2009, lei esta que estava em pleno vigor até a competente notificação e omissão dos senhores servidores licenciados em retornar ao seus cargos de origem, ou apresentarem qualquer tipo de justificativa sendo que, na presente data, a Lei nº 1.498/17, alterou o artigo 91 da Lei 1.262/2009.

Considerando o princípio maior da Administração Pública, “supremacia do interesse público sobre o particular”;

Considerando a relação nominal abaixo transcrita de servidores públicos municipais, ocupante de cargos efetivos e em licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA
Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000
Telefone: (32) 3276-1225



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando tudo o mais em favor do interesse público e o cumprimento dos mandamentos legais que norteiam a administração pública, resolve baixar a seguinte

Portaria:

Art. 1º- Ficam exonerados por abandono de cargo, os seguintes servidores públicos municipais:

1-**Adilson Rafael de Oliveira**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF. 236.551.606-82, residente e domiciliado na Rua Cel. Otávio da Silva Costa, nº 335, Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade. CARGO: Operador de Máquinas Pesadas.

2-**Reinaldo de Oliveira Marques**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF. 044.370.656-54, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Barbosa, nº 220, Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade. CARGO: Secretário Escolar.

3- **Gilvane Jorge de Paiva**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF. 007.595.826-02, residente e domiciliado na Rua João da Silva, nº 03, Bairro Elite, nesta cidade. CARGO: Operário.

4-**Cybele Manso Guedes Azzi**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do CPF. 672.771.796-68, residente e domiciliada na Rua Estevão Pinto, nº 67, centro, nesta cidade. CARGO: Professora.

5-**Adriano Martins Dimas**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF. 003.259.976-59, residente e domiciliado na Rua Ivan de Souza Manso, nº 165/301, centro, nesta cidade. CARGO: Motorista.

6- **Luis Henrique Glória**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF. 038.619.416-51, residente e domiciliado na Rua Ivone Lamarca, nº 67, Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade. CARGO: Motorista.

7- **Sandro Lopes Sevaroli**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF. 065.145.386-06, residente e domiciliado na Praça Geraldo Fulco, nº 03/102, centro, na cidade de Pequeri/MG. CARGO: Técnico de Enfermagem.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

8- **Sidnei Bastos do Carmo**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF. 024.313.327-80, residente e domiciliado na Rua Henrique Tonetti, nº 329, Bairro centro, nesta cidade. CARGO: Motorista.

Art. 2º- As exonerações dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivos estão alicerçadas nos ditames da Lei Complementar nº 1.262/2009, após regularmente notificados para reassumir os seus cargos de origem, entretanto, correndo "in albis" o prazo que lhes foram concedidos.

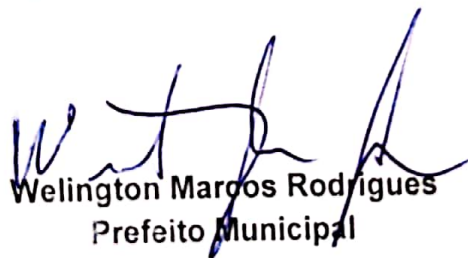
Art. 3º- Ficam declarados vagos os referidos cargos que eram ocupados pelos servidores em face do art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 1.262/2017 (vacância).

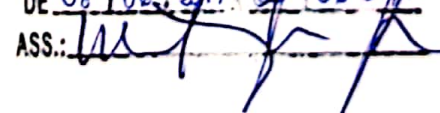
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 8 dias do mês de junho 2017.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819. 22/08/05) NO PERÍODO:
DE 08 DE JUNHO DE 2017 ÀS 06 DE JUNHO DE 2017
ASS.: 

 **PREFEITURA DE
MAR DE ESPANHA**
Recursos para todos